



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2658, de 09 de junho de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de CZ\$-145.000,00(Cento e quarenta e cinco mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2 001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal civil	Cz\$- 140.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 5.000,00
	TOTAL	Cz\$- 145.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente, na mesma importância.

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal civil	Cz\$- 85.000,00
3.1 3.1	- Remuneração de Serv.Pessoais	Cz\$- 7.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat.Permanente	Cz\$- 53.000,00
	TOTAL	Cz\$- 145.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Seg. fls. 02



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto 2658/86

fls 02

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANA XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE PLANT. E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO SPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO